



CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CE
DE ORÓS
LEGISLATIVO UNIDO E FORTALECIDO

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR Maísonia
ORÓS-CE 05/12/2019
Luís Alves de Araújo
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 174/2019 03 DE DEZEMBRO DE 2019

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO AOS AGENTE POLITICOS MUNICIPAIS VINCULADOS AO PODER LEGISLATIVO, EM ATENDIMENTO AO DISPOTO NO ARTIGO 7º. INCISO VII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS – CEARÁ

DECRETA:

A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS– CEARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, apresenta apreciação o seguinte projeto:

Artigo 1º - É direito dos Agentes Palíticos e Vereadores do Município de Orós, que compõe o Poder Legislativa, em atendimento no disposto artigo 7º inciso VIII e XVII da Constituição Federal.

I – Décimo terceiro salário, como base no valor integral do subsídio, conforme disposto em Lei Municipal ou Resolução.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de dotações orçamentarias previstas e aprovadas na respectiva Lei Orçamentaria-LOA.

Artigo 3º - O decimo terceiro salário, somente será concedido, se o repasse do duodécimo obtiver acréscimo para suportar o pagamento e desde que não ultrapasse o limite de gasto com pessoal, conforme estabelece o artigo 29-a da constituição federal, alterado pela emenda constitucional número 59/2009.

Artigo 4º - O decimo terceiro salário, será pago na mesma data em que for previsto o pagamento para os demais servidores Municipais.

Artigo 5º - Os efeitos desta Lei aplicar-se-ão no que couber, e terá seus efeitos administrativos, orçamentários e financeiros a partir de janeiro de 2020.

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor, na data sua publicação, revogadas as disposições em cantrário.



Câmara Municipal de Orós-CE 03 de dezembro de 2019

Luis Alves de Araújo

Luis Alves de Araújo

PRESIDENTE

Mara Cibelly da Silva Rincão

Francisco Geraldo Norberto Romão

Alexandre Bezerra Vieira

Conferência Viana Rodrigues

Paulo Pequeno da Silva Filho

Wanderley de Souza Filho

Jose F. Soares

Odete Rodrigues C. Filho

Irineuda Bezerra de Souza

Vicente Ferreira Pinto